



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal de nº 11.788/2008 de 25 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

PRORROGAR, por um período de 12 (doze) meses, a vigência do Processo Seletivo 002/2019 de 28/11/2019, homologado em 13 de Janeiro de 2020, conforme prevê o item 2.9 do Edital do Processo Seletivo supracitado, e o disposto na Lei Federal de n.º 11.788/2008 de 25 de Setembro de 2008, ficando o mesmo válido até a data de 13 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Janeiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal